



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 6º do artigo 89 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 8.110, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Autor: Poder Executivo.

ALTERA AS LEIS ESTADUAIS Nº 6.285, DE 23 DE JANEIRO DE 2002, E Nº 7.973, DE 12 DE JANEIRO DE 2018, QUE DISPÕEM SOBRE A LEI ORGÂNICA DO GRUPO OCUPACIONAL TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS E ESTABELECE O SEU REGIME JURÍDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- O caput do art. 52-A da Lei Estadual nº 6.285, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52-A O Prêmio de Produtividade Fiscal será atribuído em UPP observando-se como Limite de Referência – LR o valor nominal correspondente a R\$ 24.130,47 (vinte e quatro mil, cento e trinta reais e quarenta e sete centavos).” (NR)

Art. 2º- Os dispositivos adiante indicados da Lei Estadual nº 7.973, de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – o art. 8º:

“Art. 8º Para fins da gratificação prevista na Lei Estadual nº 6.149, de 11 de maio de 2000, no art. 4º da Lei Estadual nº 6.520, de 30 de setembro de 2004, e no inciso III do art. 20 da Lei Estadual nº 7.588, de 20 de março de 2014, o valor do Limite de Referência – LR, dado pelo art. 52-A da Lei Estadual nº 6.285, de 2002, será implementado da seguinte forma:

I – R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), a partir de janeiro de 2019; e



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

II – R\$ 24.130,47 (vinte e quatro mil, cento e trinta reais e quarenta sete centavos), a partir de janeiro de 2020.” (NR)

II – o art. 9º:

“Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 15 de maio de 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 15 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS LUNA PEREIRA

Diretor Geral, substituindo



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 6º do artigo 89 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 8.111, DE 15 DE MAIO DE 2019

Autor: Poder Executivo.

ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 8.005, DE 5 DE ABRIL DE 2018, QUE FIXA O VENCIMENTO-BASE DOS CARGOS DE DELEGADO DE CARREIRA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- O art. 4º da Lei Estadual nº 8.005, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019” (NR).

Art. 2º- A Lei Estadual nº 8.005, de 2018, passa a vigorar acrescida do art. 1º-A, com a seguinte redação:

“Art. 1º-A A fixação dos valores do Anexo Único desta Lei não exclui o direito dos servidores integrantes da carreira à revisão geral anual assegurada pelo inciso X do art. 37 da Constituição Federal”. (AC)

Art. 3º- O Anexo Único da Lei Estadual nº 8.005, de 2018, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 15 de maio de 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 15 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS LUNA PEREIRA
Diretor Geral, substituindo



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 21/2019.

ANEXO ÚNICO

INCLUSÃO DE AÇÃO
MATRIZ DE VENCIMENTO-BASE DOS CARGOS DE DELEGADO DE
CARREIRA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

CARGO	SÍMBOLOS	VENCIMENTO-BASE
Delegados de Carreira de 1ª Categoria	DC-3	R\$ 1.495,70
Delegados de Carreira de 2ª Categoria	DC-2	R\$ 1.391,00
Delegados de Carreira de 3ª Categoria	DC-1	R\$ 1.293,63



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA Nº 32/2019

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

**Em 16 de maio de 2019
(quinta-feira)**

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES

(RI, art. 108, § 2º, V)

01-PROCESSO Nº 868/2019.

INDICAÇÃO Nº 112/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, reiterando a solicitação feita por meio da indicação nº 01/2019, protocolizada nesta Casa em 06/02/2019, no sentido de empreender esforços para retomada do programa “Cestas Nutricionais”.

02-PROCESSO Nº 864/2019

INDICAÇÃO Nº 114/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Diretor-Presidente do Instituto de Inovação para Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas- EMATER, no sentido de empreender esforços para a retomada do programa “PAA Alagoano”- Programa de Aquisição de Alimentos.

03-PROCESSO Nº 898/2019

INDICAÇÃO Nº 116/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO BRUNO TOLEDO.

Apelo ao Senhor Governador do Estado e a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, no sentido de solicitar a implantação da Língua Espanhola como disciplina escolar da grade curricular do ensino médio da rede pública do Estado de Alagoas.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

04-PROCESSO Nº 903/2019

INDICAÇÃO Nº 117/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DAVI MAIA.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, solicitando que os serviços do Posto “Já” de Maribondo não sejam encerrados.

05-PROCESSO Nº 904/2019

INDICAÇÃO Nº 118/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DAVI MAIA.

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Senhor Secretário de Segurança Pública, solicitando que seja inaugurado o CISP – Centro Integrado de Segurança Pública de Maribondo.

06-PROCESSO Nº 905/2019

INDICAÇÃO Nº 119/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO JAIRZINHO LIRA.

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, solicitando as providências necessárias para a otimização dos serviços prestados na Central Já de atendimento ao cidadão do Agreste, localizada no Arapiraca Garden Shopping, para evitar as filas e diminuir o tempo de espera dos assistidos.

07-PROCESSO Nº 906/2019

INDICAÇÃO Nº 120/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO JAIRZINHO LIRA.

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Educação, no sentido de adotar as providências necessárias para a climatização das salas de aula nas Escolas da rede Pública Estadual.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO ÚNICA DOS REQUERIMENTOS

(RI, art. 108, § 2º, VI)

08-PROCESSO Nº 976/2019.

REQUERIMENTO Nº 166/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja marcada uma Sessão Especial para debater o Plano Operativo do Hospital da Mulher no dia 21 de junho de 2019 às 9h00, horário regimental.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

09-PROCESSO Nº 977/2019.

REQUERIMENTO Nº 167/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja marcada uma Sessão Solene para homenagear o Centro de Recuperação Nutricional no dia 19 de agosto de 2019 às 15h00, em horário regimental pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

10-PROCESSO Nº 1034/2019.

REQUERIMENTO Nº 181/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.

Requer à Mesa, na forma regimental, a realização de uma Sessão Especial, para discussão da atual situação do Sistema Penitenciário Alagoano.

11-PROCESSO Nº 1066/2019.

REQUERIMENTO Nº 184/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO LÉO LOUREIRO.

Requer à Mesa, na forma regimental, a marcação de uma Sessão Especial com o objetivo de discutir o Combate a Homofobia no Estado de Alagoas, que irá discutir o Tema Stonewall: 50 anos de lutas e direitos.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ,
16 DE MAIO DE 2019.**

**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE**



maio amarelo
ATENÇÃO PELA VIDA



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ALAGOAS**
A VOZ DO POVO